

lido em 27/11/89 e dado 1ª ordem do dia
de 28/11/89.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-111/89, em 27 de novembro de 1989 APROVADO POR: unanimidade dos
Exm^o.Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

presentes (13 votos) em 1ª e 3ª votações

Em 28 / 11 / 89

Presidente da Câmara

APROVADO POR: unanimidade dos

presentes (13 votos) em 1ª votacao

Em 28 / 11 / 89

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

REF.: PROJETO DE LEI Nº 97/89 - Autoriza o Execu-
tivo Municipal a abrir Crédito Suplemen-
tar à dotação do Orçamento vigente desti-
nada à APAE/Ubá, neste exercício e contém
outras disposições.

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legis-
lação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência,
emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 047/89, de 27.11.89 o Senhor Pre-
feito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo encaminha ao Legisla-
tivo, para apreciação, o projeto de lei acima referido, visando autori-
zação para suplementar, em mais NCz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados
novos), neste exercício, a dotação do Orçamento vigente destinada à As-
sociação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubá - APAE/Ubá, a título
de Subvenção Social.

2º) De acordo com o artigo 2º do projeto de lei, prevê-se a
abertura de Créditos Suplementares face a recursos dispostos no artigo
43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março
de 1964.

3º) A matéria, s.m.j., é legal.

ASSIM, CONSIDERANDO AINDA, QUE O ASSUNTO FOI GERADOR DA IN-
DICAÇÃO Nº 526/89, de todos os Senhores Vereadores, aprovada no dia 13
deste mês, nesta Casa, por se tratar de grande justiça, SOMOS PELA SUA
APROVAÇÃO PELO LEGISLATIVO.

É o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELÍPCIO PIZZIOLLO
Titular

VEREADOR MÓACIR ALVES NOGUEIRA
Titular